

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais****Gerência de Contratos**

Termo 1º Aditivo - ME-243/21 CLICK TI - PRODEMGE/GCT

Belo Horizonte, 19 de janeiro de 2023.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS Nº ME-243/2021 CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE E A EMPRESA CLICK TI TECNOLOGIA LTDA.**

Primeiro termo aditivo ao contrato nº ME-243/2021, de manutenção e suporte técnico servidores da marca DELL, com base no resultado do Pregão Eletrônico nº PE-028/2020, tudo em conformidade com o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da **PRODEMGE**, a Lei Federal nº 12.846/2013 e a Lei Federal nº 13.303/2016, pelos preceitos de direito privado e demais normas pertinentes, estando vinculado a este termo mediante as cláusulas e condições que se seguem:

**CONTRATANTE****NOME: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMGE****ENDEREÇO:** Rua da Bahia, nº 2.277, Bairro Savassi, Belo Horizonte/MG**CNPJ/MF:** 16.636.540/0001-04**REPRESENTANTE LEGAL:** Diretor Técnico, Sr. Ladimir Lourenço dos Santos Freitas**CPF:** \*\*\*.824.956-\*\***REPRESENTANTE LEGAL:** Diretor-Presidente, Sr. Roberto Tostes Reis**CPF:** \*\*\*.502.046-\*\***CONTRATADA****NOME: CLICK TI TECNOLOGIA LTDA.****ENDEREÇO:** Rua Coronel Zózimo, nº 367, bairro Coronel Antonino, Campo Grande/MS**CNPJ/MF:** 10.862.298/0001-00**REPRESENTANTE LEGAL:** Raul Vieira da Cunha Neto**CPF:** \*\*\*.426.991-\*\***CLÁUSULA PRIMEIRA  
DO OBJETO**

1.1 O objeto do presente termo é a **PRORROGAÇÃO** dos serviços de manutenção e suporte técnico de servidores da marca DELL, instalados no Datacenter da PRODEMGE.

## CLÁUSULA SEGUNDA DA PRORROGAÇÃO

2.1 Pelo presente termo, fica prorrogada a vigência do Contrato, por mais 24 (vinte e quatro) meses, iniciando-se em 03/02/2023, com seu encerramento em 03/02/2025.

## CLÁUSULA TERCEIRA DO REAJUSTE

3.1 Resguarda-se o direito ao reajuste dos valores contratuais, previsto na CLÁUSULA QUINTA – ‘DO REAJUSTE E DO DESCONTO’ do Contrato, a ser realizado por meio de Termo Apostila, com base na variação do INPC dos últimos 12 (doze) meses, compreendido entre fevereiro de 2022 a janeiro de 2023.

## CLÁUSULA QUARTA DO VALOR

4.1 O valor total do presente termo é de **R\$149.287,92** (cento e quarenta e nove mil e duzentos e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos), dividido em 24 (vinte e quatro) parcelas atuais de R\$6.220,33 (seis mil e duzentos e vinte reais e trinta e três centavos).

## CLÁUSULA QUINTA DA PUBLICAÇÃO

5.1 A **PRODEMGE** providenciará a publicação do extrato do termo no Jornal “Minas Gerais”, em obediência ao disposto no art.159 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da **PRODEMGE**, para produzir a sua eficácia.

## CLÁUSULA SEXTA DA RATIFICAÇÃO

6.1 Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato não alteradas pelo presente instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu (s) anexo (s), o presente instrumento é assinado eletronicamente pelas partes.

Belo Horizonte, considera-se a data em que o último representante legal das partes, neste instrumento, assinou.

## COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE

Ladimir Lourenço dos Santos Freitas  
Diretor Técnico  
CPF: \*\*\*.824.956-\*\*

Roberto Tostes Reis  
Diretor-Presidente  
CPF: \*\*\*.502.046-\*\*

### CLICK TI TECNOLOGIA LTDA.

Raul Vieira da Cunha Neto  
CPF: \*\*\*.426.991-\*\*



Documento assinado eletronicamente por **Ladimir Lourenço Dos Santos Freitas, Diretor**, em 20/01/2023, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Tostes Reis, Diretor Presidente**, em 24/01/2023, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAUL VIEIRA DA CUNHA NETO, Usuário Externo**, em 24/01/2023, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **59518232** e o código CRC **97B1E0DF**.